



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48



PORTARIA N.º 163/2016.

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40, § 4º, III da CF - Súmula Vinculante STF Nº 33 de 09/04/2014, considerando o que consta no Processo nº 1055/2016.

RESOLVE:

Art. 1 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a Senhora **SONIA MARIA WINCKLER ZOCKE**, matrícula nº 66, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fonoaudióloga, Nível G 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais sem paridade de acordo com a Legislação e Súmula Vinculante STF Nº 33 de 09/04/2014 , tornando sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

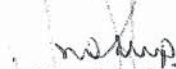
PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 06 de junho de 2016


Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios.


Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda